Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RDC: 001/2021/CELHUERO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.051446/2021-28
ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio da CELHUERO, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 81/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 26 de junho de 2020, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Nos dias 17/05 foi recebido através do e-mail celhuero@hotmail.com, pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 12.462/11, com a Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com a Lei Federal n. 13.140, de 26 de junho de 2015, com a Lei Complementar Estadual n. 1.051, de 12 de dezembro de 2019, onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 45, I, "a", e no item 1.2 do Edital do RDC epigrafado.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até dois dias (úteis) da data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 07/07/2021, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA.**

II- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Em suma, a empresa solicita pasta técnica contemplando a planilha orçamentária sintética e cronograma físico financeiro preenchidos.

III – DO MÉRITO

Visando o esclarecimento dos questionamentos realizados, encaminhou-se os autos ao órgão requisitante, tendo em vista a conveniência e oportunidade dos pontos abordados. Dessa forma, foi realizada a análise abaixo (0018346083):

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROFERIDO PELA EMPRESA PROCLIMA ENGENHARIA:

Item 1

Bom dia prezados, gostaria de solicitar a pasta técnica (com planilha orçamentária sintética e cronograma físico financeiro preenchidos) da RDC 01/2021.

Segue anexo o PDF do nosso CNPJ caso necessário.

Att, Mylena

Téc. em Edificações

--

SETOR DE LICITAÇÕES

Edificadora Catarinense de Obras Ltda

(48) 4042-0067

(48) 9 8818-0255 (whatsapp)

Resposta:

Conforme apresentado no Edital RDC Nº 001/21/CPLO/CELHEURO/RO, informamos que não há planilha orçamentária, haja vista o orçamento ser caracterizado como sigiloso.

Quanto ao cronograma físico-financeiro, conforme definido nos termos do edital, tal material é preenchido pelos licitantes.

Sendo o que se apresenta em relação aos esclarecimentos solicitados, retornamos os autos para envio da resposta ao licitante, bem como publicação da mesma.

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, e no sítio oficial desta SUPEL.

Ian Barros Mollmann
Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO
Mat. 30013792

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 07/06/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0018416815** e o código CRC **086ABE00**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0043.211008/2021-36 SEI nº 0018416815